



Trilhando o caminho

Transporte gratuito para visitas de familiares aos
privados de liberdade da Penitenciária Estadual de
Francisco Beltrão-PR.



2024



**CONSELHO DA
COMUNIDADE
MANGUEIRINHA - PARANÁ**

Conselho da Comunidade da Comarca de
Mangueirinha-PR, Órgão de Execução Penal

CNPJ: 06.194.571/0001-90

Rua Governador Trotta, 132, Centro,
Mangueirinha-PR, 85540-000

(46) 9 9974-9188

conselhodacounidademang@hotmail.com



Trilhando o caminho

DIRETORIA DO CONSELHO DA COMUNIDADE GESTÃO 2024-2027

Dariana Wollz Fontana Netto - Presidente

Leticia Tiepo - Vice-Presidente

Joziane da Fonseca Bueno - I Secretária

Jussara Smolek - II Secretária

Helonez Bilinski Dal Mutt - I Tesoureira

Beatriz Damer de Oliveira - II Tesoureira

CONSELHO FISCAL

Presidente - Jhonatan João Rudek

I Secretária - Rafaela Camargo

II Secretária – Maria Fernanda Pereira Cardias.

DEMAIS MEMBROS

Adriano dos Santos Rodrigues

Caroline de Camargo

Roziane Tramontini

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Jesica de Mello

Assistente Social CRESS/PR 8876.



**CONSELHO DA
COMUNIDADE**
MANGUEIRINHA - PARANÁ

Trilhando o caminho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
JUSTIFICATIVA	6
OBJETIVO GERAL	9
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
PÚBLICO ALVO	10
METODOLOGIA.....	11
IMPACTO	13
AVALIAÇÃO	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS	15
ANEXOS	16
APÊNDICES	17



Trilhando o caminho

APRESENTAÇÃO

O Conselho da Comunidade, no contexto do sistema de execução penal, é um órgão consultivo e de fiscalização que atua na supervisão e na orientação de políticas relacionadas a pessoas em cumprimento de pena, especialmente em regime aberto ou semiaberto. Esses conselhos têm como objetivo promover a reintegração social e a proteção dos direitos dos apenados.

O Conselho da Comunidade é fundamental para garantir que as políticas de execução penal sejam efetivas e respeitem os direitos humanos. Ele atua como um canal entre a comunidade, o sistema de justiça e as pessoas que estão em cumprimento de pena, promovendo a ressocialização e a diminuição da reincidência criminal.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha-PR, fundado no ano de 2002, é uma Organização da Sociedade Civil, prevista no artigo 81 da Lei nº. 7210/84 e regulamentado através da Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal e colaborar para o desenvolvimento de projetos e programas voltados a prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, a violência doméstica e familiar e a violência de trânsito.

Trilhando o caminho

JUSTIFICATIVA

O Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha-PR, traz no artigo 6º do seu estatuto, que são atribuições do Conselho “fomentar a criação de programas, projetos e serviços voltados especificamente a presos, cumpridores de penas e medidas alternativas, egressos e familiares” (MANGUEIRINHA, 2023). Diante disso, considerando que a Comarca de Mangueirinha não possui presídio, cadeia ou qualquer outra instituição responsável por acolher pessoas privadas de liberdade, todos os indivíduos reclusos são encaminhados à Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão-PR ou a Cadeia Pública de Pato Branco-PR.

De acordo com dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN no ano de 2023, a Comarca de Mangueirinha possui uma média de 75 pessoas presas e distribuídas nas instituições penitenciárias de Pato Branco e Francisco Beltrão. Já a cidade de Mangueirinha, está situada no sudoeste do Paraná, e se estende por 1.055,5 km² contando com 16.714 habitantes no último censo, vizinha dos municípios de Reserva do Iguaçu, Honório Serpa e Chopinzinho, Mangueirinha se situa a 37 km a Norte-Leste de Coronel Vivida, a cidade mais próxima nos arredores.



Trilhando o caminho

Com o atendimento dos egressos do sistema prisional e dos familiares dos custodiados, que recorrem ao Conselho para informações, orientações e outras demandas, foi perceptível o obstáculo encontrado por estes com relação as visitas aos presos, visto que a Cadeira Pública de Pato Branco está localizada a 78 km da Comarca de Manguieirinha e a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão encontra-se há 111 km. Destaca-se, que a Comarca também não possui outro órgão, além do Conselho, que disponibilize atendimento aos familiares dos privados de liberdade.

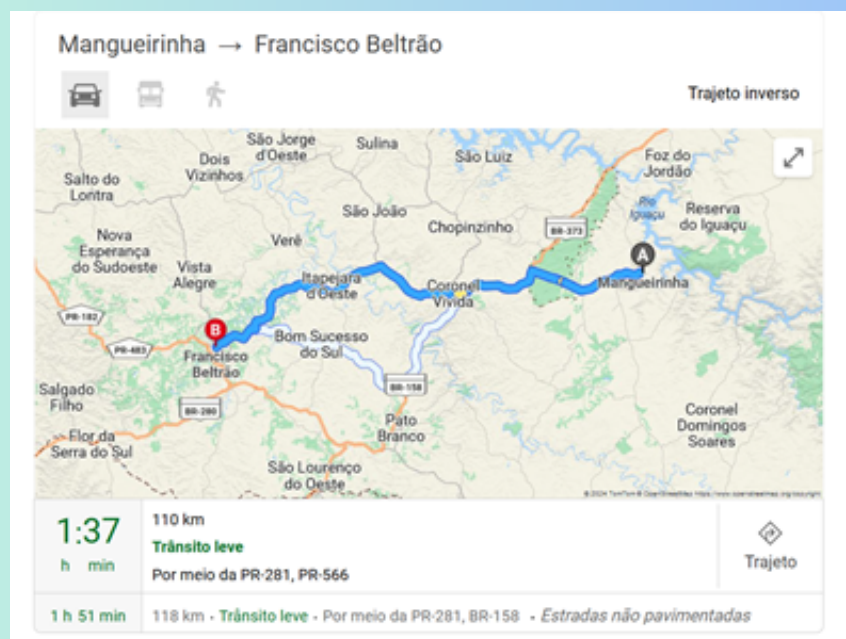


IMAGEM 1: Distância a ser percorrida entre Manguieirinha-PR e Francisco Beltrão-PR.
FONTE: Google Maps.

Trilhando o caminho

Como as visitas aos custodiados se dão em dias específicos, e grande parte dos familiares encontram-se em vulnerabilidade social e socioeconômica, há risco de perda de vínculos afetivos entre as famílias e os apenados, devido a distância a ser percorrida pela família até o local da visita, e muitas vezes, os parentes obrigam-se a utilizar o serviço de taxi ou carro de aplicativo para deslocar-se até o estabelecimento penal, já que Mangueirinha além da distância expressiva até o município mais próximo, também não possui linha de ônibus direta até Pato Branco ou Francisco Beltrão e a única linha disponível chega somente até Coronel Vivida (há 37 km) e não permite o ajuste de horários para que as famílias embarquem na próxima linha e cheguem em tempo hábil para a visita.

Diante de tudo, para que os familiares que encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica não precisem dispor do pouco recurso financeiro que possuem, comprometendo assim, o orçamento que poderia ser utilizado para outras necessidades básicas, como água, luz, aluguel ou alimentação, percebe-se como imprescindível que o Conselho disponibilize a contratação de empresa de veículo automotor (carro, van ou micro-ônibus) para que seja feito o transporte dos familiares nos dias elencados para visitas no Presídio Estadual de Francisco Beltrão, visando manter os vínculos afetivos entre família e privado de liberdade.



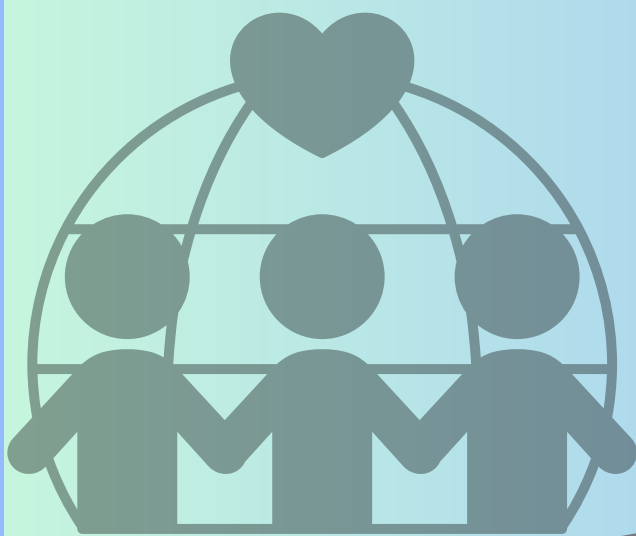
Trilhando o caminho

OBJETIVO GERAL

- Promover o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as pessoas privadas de liberdade reclusas na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão-PR e seus familiares, contribuindo para o bem-estar dos indivíduos envolvidos, preservando as relações e reduzindo os fatores de risco associados à solidão dos custodiados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar visitas aos reclusos que cumprem pena fora da Comarca de Mangueirinha;
- Fortalecer os vínculos afetivos entre os privados de liberdade custodiados na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão e seus familiares;
- Disponibilizar transporte gratuito às famílias em vulnerabilidade social da Comarca de Mangueirinha, que possuem parentes custodiados na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão-PR.



Trilhando o caminho

PÚBLICO ALVO

Segundo o artigo 4º do Estatuto Social do Conselho da Comunidade da Comarca de Manguueirinha, tal órgão:

tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, egressos e seus familiares da Comarca/Foro de Manguueirinha-PR, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais (MANGUEIRINHA, 2023).

Diante disso, o Projeto Trilhando o Caminho beneficiará os familiares das pessoas privadas de liberdade sob custódia na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão-PR.

O público aqui elencado, será composto por pessoas em vulnerabilidade social que dependem de meios de transporte para deslocamento e não possuem condições financeiras de arcar com os custos.

Com isso, o Conselho da Comunidade prestará assistência aos familiares viabilizando o acesso as visitas e proporcionando o fortalecimento dos vínculos afetivos entre preso e familiar, corroborando com o artigo 4º do Estatuto Social desta entidade.

Trilhando o caminho

METODOLOGIA

O Conselho da Comunidade de Mangueirinha, órgão responsável pelo atendimento de familiares dos privados de liberdade na Comarca, organizará a agenda com as datas disponíveis para o traslado dos parentes até a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.

Os familiares interessados em realizar as visitas, deverão obrigatoriamente possuir vínculo com o Conselho, comparecendo para entrevista e posterior cadastro social para que possa ser analisado pelo Assistente Social do Conselho as condições de vulnerabilidade, ficando a critério deste profissional elencar os requisitos necessários para acesso ao projeto Trilhando o Caminho, pautado na Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Segundo Marilda Vilela Iamamoto, autora de grande importância no campo do Serviço Social no Brasil, entende-se por vulnerabilidade social:

Condição em que indivíduos ou grupos estão expostos a situações de risco e desproteção, resultante de desigualdades social, econômicas e políticas. Essa vulnerabilidade é marcada pela precariedade nas condições de vida, como moradias inadequadas, falta de acesso a serviços básicos e ausência de suporte social estruturado (IAMAMOTO, 2000).

Iamamoto também destaca que “a vulnerabilidade social não é apenas uma questão de carência material, mas também envolve a exclusão social e a falta de oportunidades para participação na sociedade” (IAMAMOTO, 2000).

Trilhando o caminho

Após realização do cadastro social e aprovação do familiar para ingresso no Projeto Trilhando o Caminho, será agendado, conforme disponibilidade de vagas, a data e horário disponíveis para saída do transporte até a cidade de Francisco Beltrão. Destaca-se que as pessoas interessadas em ingressar no Projeto Trilhando o Caminho deverão estar com as vestimentas adequadas e portando a credencial de visitas, item obrigatório para acesso no presídio.

Previamente, o Conselho da Comunidade disponibilizará em seu Plano de Aplicação de Recursos, os valores necessários para custeio do transporte e 3 orçamentos conforme orienta a Instrução Normativa Conjunta 02/2024 CGJ/PR e MP/PR, que institui normas para o recolhimento, a destinação, a liberação, a aplicação e a prestação de contas de recursos oriundos de prestações pecuniárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Num primeiro momento, será orçado valores para um carro pequeno, com capacidade para 5 pessoas incluindo o motorista, sendo possível, futuramente, a alteração para um veículo maior, como van ou micro-ônibus, caso este, não atenda mais a demanda selecionada pelo Conselho.

Inicialmente o transporte acontecerá uma vez ao mês, preferencialmente aos sábados, com disponibilidade para ampliação do número de viagens mensais, se necessário.



Trilhando o caminho

O veículo automotor sairá da sede do Conselho da Comunidade, situada na Rua Governador Trotta, 132, Centro de Manguairinha, onde as famílias já deverão estar aguardando, com destino a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, situada na Rodovia PR-483 - Km 12, no horário das 7h30min, considerando que a entrada para as visitas inicia às 9h, e retorno à cidade de Manguairinha às 12h.

IMPACTO

Espera-se que os familiares possam manter os vínculos afetivos que possuem com o encarcerado, mesmo este estando sob custódia, possibilitando assim, o contato físico e intensificando o relacionamento familiar, os laços emocionais e suprimindo parte da solidão do privado de liberdade.

AVALIAÇÃO

Considerando que as famílias atendidas pelo Projeto Trilhando o Caminho deverão manter contato com o Conselho da Comunidade, será possível avaliar pelo profissional de serviço social responsável a eficácia da proposta elencada nos objetivos.

Também, nas reuniões ordinárias do Conselho será repassada à diretoria o número de pessoas contempladas, suas expectativas, anseios e percepções quanto ao serviço disponibilizado, para que assim, seja avaliada a continuidade e efetividade do projeto.

Trilhando o caminho

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, espera-se que o Projeto Trilhando Caminhos apresente impactos significativos no bem-estar psicológico e social dos privados de liberdade e seus familiares, bem como, redução de riscos emocionais associados ao encarceramento, minimizando a solidão e o isolamento social que impactam negativamente a saúde mental e emocional de ambos os lados. A presença de apoio afetivo familiar contribuirá também para a resiliência emocional dos custodiados, criando uma rede de suporte fundamental para o processo de ressocialização.

Fortalecer os vínculos familiares mostrou-se essencial na redução dos fatores de risco, como o estresse e o sentimento de abandono, frequentemente associados à população carcerária. Esses vínculos desempenham um papel importante na prevenção de comportamentos autodestrutivos e na diminuição da reincidência, favorecendo uma futura reintegração social dos custodiados.

A disponibilização de transporte gratuito para famílias em situação de vulnerabilidade na Comarca de Manguaerinha é fundamental para assegurar o apoio afetivo acessível a todos, independentemente das condições socioeconômicas. Essa ação contribui para a justiça social e o direito ao contato familiar, promovendo a equidade no acesso a visitas.

O projeto evidencia a necessidade de políticas públicas e iniciativas que mantenham o suporte psicológico e social durante o encarceramento ressaltando a importância de iniciativas que humanizem o ambiente prisional, enfatizando o papel fundamental do apoio familiar e afetivo no contexto de privação de liberdade.

Trilhando o caminho

REFERÊNCIAS

Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha Estatuto Social. Mangueirinha-PR, 2023.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do Assistente Social. Disponível em: [CEP_CFESS-SITE.pdf](#). Acesso em 25 de setembro de 2024.

Google Maps. Disponível em: https://www.bing.com/search?pqlt=41&q=distancia+entre+mangueirinha+e+francisco+beltr%C3%A3o&cvid=97d5213cd5c74029afb9b280d598feaa&gs_lcrp=EgRIZGdlKgYIABBFGDkyBg gAEEUYOdIBCDgxNjdqMGoxqAIA sAIA&FORM=ANNTA1&PC=ACTS. Acesso em 28 de outubro de 2024.

Iamamoto, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

Instrução Normativa Conjunta 02/2024 CGJ/PR e MP/PR. Disponível em: [normativa022014.pdf \(feccompar.com.br\)](#). Acesso em 25 de setembro de 2024.

Município de Mangueirinha, Cidade Brasil, Estado do Paraná, Município de Mangueirinha. Disponível em [Mangueirinha, PR - Informações sobre o município e a prefeitura \(cidade-brasil.com.br\)](#). Acesso em 25 de setembro de 2024.

APÊNDICES



IMAGEM 2: Logotipo do Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha-PR.



IMAGEM 3: Logotipo do Projeto Trilhando o Caminho.

ANEXOS



Cotação de preço

Serviço de motorista particular aplicativo Fuska.

Origem	Destino	Veículo	Valor (R\$)
Mangueirinha	Francisco Beltrão	4 portas	389,00

Mangueirinha, 23 de outubro de 2023.

Wells Tecnologia
45289624000109

IMAGEM 4: Orçamento realizado pelo aplicativo de transporte Fuska.

ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE

Taxi da Marli
CNPJ: 37.255.765/0001-82

Valor a cada viagem R\$ 400,00



Marli Dalle Tezze
CNPJ 37.255.765/0001-82

IMAGEM 5: Orçamento realizado por taxista.

ANEXOS

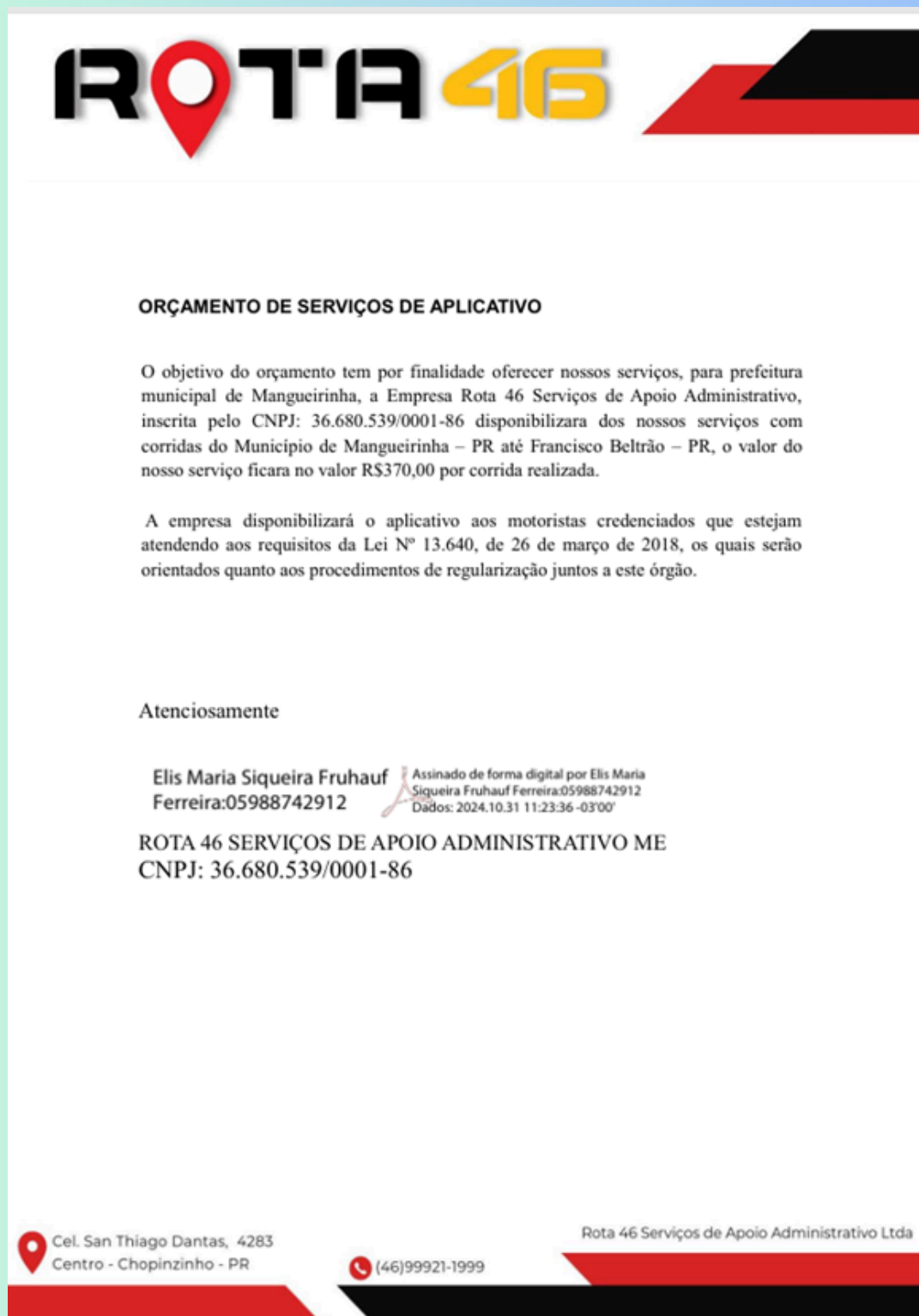


IMAGEM 6: Orçamento realizado pelo aplicativo de transporte Rota 46.

ANEXOS



Orçamento para Transporte por Aplicativo

Empresa: Mobsul Mobilidade

CNPJ: 57.101.168/0001-00

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR

Prezados,

A Mobsul Mobilidade, empresa inscrita no CNPJ 57.101.168/0001-00, envia este orçamento referente ao serviço de transporte por aplicativo entre as cidades de Mangueirinha - PR e Francisco Beltrão - PR.

Detalhes do Serviço:

Trajeto: Mangueirinha - PR ↔ Francisco Beltrão - PR

Distância Total: 225 km (ida e volta)

Valor por Corrida Realizada: R\$ 370,00

Agradecemos a oportunidade e estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mobsul Mobilidade 57.101.168/0001-00



 Documento assinado digitalmente
DHSANISON DE ALMEIDA BONATO
Data: 31/10/2024 14:04:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


IMAGEM 7: Orçamento realizado pelo aplicativo de transporte Mobsul Mobilidade Urbana.



**CONSELHO DA
COMUNIDADE**
MANGUEIRINHA - PARANÁ

CONHEÇA NOSSO TRABALHO:

 @conselho_da_comunidade_mang

 Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha